

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

DECRETO EXECUTIVO Nº 082 A/2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

atribuições legais, **NADIM HARFOUCHE**, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas


DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerado ponto facultativo o dia 30 de outubro do corrente ano ao expediente da Prefeitura Municipal de Viamão, em virtude da comemoração do Dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, os serviços de coleta de lixo, iluminação pública, aterro sanitário, plantão de motoristas da SMOS, Conselho Tutelar, plantões na borracharia e mecânicos, serviços de ambulância, Vigilância, Cemitério e Fiscalização de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 09 de outubro de 2020.


NADIM HARFOUCHE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:


JULIANA DO NASCIMENTO CARVALHO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO